

Parecer nº 1/IEF/NAR MANHUAÇU/2025

PROCESSO Nº 2300.01.0186606/2024-36

PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG | CPF/CNPJ: 17.309.790/0001-94.

Endereço: Cidade Administrativa - Edifício Gerais - 5º andar - Rodovia Papa João Paulo II, nº. 4001

Bairro: Serra Verde

Município: Belo Horizonte

UF: MG

CEP: 31.630-901

Telefone: (31) 3501-5153 / (31) 3501 - 5033 / (31) 3501 - 5092 / (31) 3501 - 5070 | E-mail: dedam@der.mg.gov.br

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(x) Sim, ir para o item 3 () Não, ir para o item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: | CPF/CNPJ:

Endereço: | Bairro:

Município: | UF: | CEP:

Telefone: | E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Obra em caráter emergencial da construção da nova Ponte sobre o Rio Matipó, nas dimensões de 54,10 x 10,30 m e a demolição da ponte antiga que desabou, localizada no Km 8+500 da Rod. LMG-840, no Trecho: Entrº BR-262 (Padre Fialho) - Pedra Bonita, no município de Pedra Bonita/MG, sob as Coordenadas Geográficas: LAT: 20°23'49.62"S e LONG: 42°22'46.12"O, sob jurisdição da 17ª URG/Ponte Nova do DER-MG.

Ofício DER/DG/AMA nº. 531/2024 - Assunto: Informa a Posse Mansa e Pacífica da Rodovia: LMG-840 - Km 8+500 (103521149).

Área Total (ha): 0,0883

Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Não se aplica

Município/UF: Pedra Bonita

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): Não se aplica

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	0,0155	ha
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	0,0438	ha
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	2	ind.

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
				X	Y
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	0,0438	ha	23	773482	7742379
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	4 unid. 0,0155 ha	ind.	23	773493	7742377

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação			Área (ha)
Infraestrutura	Ponte			0,0883

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata atlântica	Floresta estacional semidecidual	Inicial	0,0883

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa	Lenha de floresta nativa	0,155	m ³
Madeira de floresta nativa	Madeira de floresta nativa	0,358	m ³

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 12/12/2024;

Data da vistoria: 26/03/2025;

Data de solicitação de informações complementares: 14/01/2025, 28/04/2025 e 14/08/2025;

Data do recebimento de informações complementares: 13/03/2025, 27/06/2025 e 22/08/2025;

Data do envio do processo para NAR Carangola: 10/11/2025

Data de emissão do parecer técnico: 19/11/2025

Para a presente solicitação de intervenção cabe dizer que houve um equívoco por parte do DER ao solicitar intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP. O local indicado com supressão também foi indicado como sendo o mesmo das árvores isoladas. Também depois da vistoria confirmamos que não se trata de duas árvores nativas isoladas e sim de quatro indivíduos da espécie angico branco, além das palmeiras indicadas nos autos. As palmeiras, conforme consta nos autos, não serão suprimidas. Serão transplantadas pelo proprietário próximo à ponte em construção. A área total da intervenção é 0,0593 ha.

2. OBJETIVO

A finalidade da obra emergencial é executar a construção da nova ponte sobre o Rio Matipó, no município de Pedra Bonita, próximo ao distrito de Matipó denominado de Padre Fialho. A ponte de origem do trecho desabou e, para atender as demandas dos usuários da rodovia, o trânsito está sendo desviado para uma estrada municipal. Neste desvio, existe uma ponte de madeira antiga em condições precárias que não atende ao tráfego de veículos de carga, fazendo com que os mesmos procurem rotas alternativas, aumentando a distância em 80 quilômetros e, consequentemente, prejudicando o comércio local. Tais serviços visam a necessidade de mitigar os riscos iminentes à integridade física e a segurança de todos os usuários da via, além do comprometimento aos serviços públicos de infraestrutura de transporte. Todo o volume da ponte já desabada será destinado ao aterro sanitário da cidade de Ponte Nova, para que tenha um descarte adequado. A área total da intervenção é 0,0593 ha de área de preservação permanente.

O DER (Departamento Estadual de Estradas de Rodagem) solicitou Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em uma área de 0,0155 ha, Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em uma área de 0,0438 ha e por fim solicitou também o Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas num total de 2 (dois) indivíduos numa área de 0,0883 ha. A área total solicitada foi de 0,1476 ha. O local será usado para corrigir uma ponte que caiu no município de Pedra Bonita, próximo ao distrito de Matipó denominado de Padre Fialho.

Foi observado em vistoria realizada no dia 26 de março de 2025 que a Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em uma área de 0,0155 ha não é a realidade local, tratando apenas de corte de árvores isoladas em APP. Assim temos apenas duas intervenções: 1ª é a Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em uma área de 0,0438 ha. A segunda é o corte de árvores isoladas num total de quatro indivíduos da espécie angico branco e não de dois indivíduos conforme consta no requerimento. Assim a área total da intervenção em APP é 0,0593 ha.





3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

3.1 Imóvel rural:

O imóvel denominado "Obra em caráter emergencial da construção da nova Ponte sobre o Rio Matipó, nas dimensões de 54,10 x 10,30 m e a demolição da ponte antiga que desabou, localizada no Km 8+500 da Rod. LMG-840, no Trecho: Entrº BR-262 (Padre Fialho) - Pedra Bonita, no município de Pedra Bonita/MG, sob as Coordenadas Geográficas: LAT: 20°23'49.62"S e LONG: 42°22'46.12"O, sob jurisdição da 17ª URG/Ponte Nova do DER-MG solicitou Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em uma área de 0,0155 ha, (esta solicitação foi equivocada, não existindo na verdade). Também solicitou Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 0,0438 ha e por último solicitou Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 2 indivíduos(foram detectados 4 indivíduos da espécie angico branco. O imóvel está localizado no município de Pedra Bonita. A área total de intervenção é de 0,0593 ha. O município de Pedra Bonita possui 13,15 % de cobertura vegetal nativa e se encontra no bioma mata atlântica. O imóvel não pertence ao responsável pela intervenção conforme consta no requerimento.

3.2 Cadastro Ambiental Rural: Não se aplica

- Número do registro: NÃO SE APLICA . ÁREA DE DOMÍNIO DO DER

- Área total: NÃO SE APLICA . ÁREA DE DOMÍNIO DO DER

- Área de reserva legal: NÃO SE APLICA . ÁREA DE DOMÍNIO DO DER

- Área de preservação permanente: NÃO SE APLICA . ÁREA DE DOMÍNIO DO DER

- Área de uso antrópico consolidado: NÃO SE APLICA . ÁREA DE DOMÍNIO DO DER

- Qual a situação da área de reserva legal: NÃO SE APLICA . ÁREA DE DOMÍNIO DO DER

() A área está preservada: xxxxx ha

() A área está em recuperação: xxxxx ha

() A área deverá ser recuperada: xxxxx ha

- Formalização da reserva legal: NÃO SE APLICA . ÁREA DE DOMÍNIO DO DER

() Proposta no CAR () Averbada () Aprovada e não averbada

- Número do documento: NÃO SE APLICA . ÁREA DE DOMÍNIO DO DER

[Se houver número de documento (ex. número da matrícula onde está a averbação), citar. Verificar se o que existe hoje de reserva legal atende a legislação vigente]

- Qual a modalidade da área de reserva legal: NÃO SE APLICA . ÁREA DE DOMÍNIO DO DER

() Dentro do próprio imóvel

() Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

() Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: NÃO SE APLICA . ÁREA DE DOMÍNIO DO DER

- Parecer sobre o CAR:NÃO SE APLICA . ÁREA DE DOMÍNIO DO DER

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

No caso de supressão de vegetação visando conversão de novas áreas para uso alternativo do solo, constar o estágio sucessional detalhando o motivo de tal conclusão, o rendimento lenhoso decorrente da supressão de vegetação com uma breve análise do inventário florestal e a existência ou não de espécies protegidas, se for o caso. Deverá constar também o uso proposto ao produto (lenha, madeira, etc.) gerado com a supressão, ou seja, se o produto será utilizado no imóvel ou comercializado.

Caso o requerimento seja referente a intervenção em APP, cabe ao gestor do processo caracterizar a área requerida informando quais estruturas estão/estarão na APP.]

Foi solicitado um pedido de intervenção ambiental no município de Pedra Bonita, próximo ao distrito de Padre Fialho. A área solicitada é composta de área de preservação permanente - APP, onde passa o Rio Matipó. Foi requerida Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em uma área de 0,0155 ha, (esta solicitação foi equivocada, não existindo na verdade), Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 0,0438 ha e por último solicitou Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. A vegetação que reveste o local da intervenção é basicamente as árvores isoladas que estão tendo solicitados os cortes e as palmeiras plantadas, dispostas em fileira. A área total da intervenção é de 0,0593 ha. No caso da intervenção em APP podemos dizer que estarão na APP a ponte que está sendo construída com toda a estrutura de uma ponte como os pilares e a própria ponte em si. O local da obra se encontra nas coordenadas com fuso de 23 k, 773490 =x e 7742370 =y.

Foi observado em vistoria realizada pelo analista ambiental Ailton de Souza Neto Masp 1147691-8, no dia 26 de março de 2025 que a Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em uma área de 0,0155 ha não é a realidade local, tratando apenas de corte de árvores isoladas em APP. Assim temos apenas duas intervenções: 1^a é a Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em uma área de 0,0438 ha. A segunda é o corte de árvores isoladas num total de quatro indivíduos da espécie angico branco e não de dois indivíduos conforme consta no requerimento. Assim a área total da intervenção em APP é 0,0593 ha. Também será aumentado o volume para 1,026 m³, porém, no caso do DER-MG não há cobrança da taxa florestal, haja vista isenção por ser pessoa jurídica de direito público.

O presente pedido está fundamentado no artigo 3º, inciso I, b, da lei 20.922 de 2013, razão pela qual opinamos pelo aceitação do presente pedido de intervenção ambiental.

Taxa de Expediente: Não se aplica - Isento conforme parecer AGE nº 15.344 de 30/05/2014

Taxa florestal: Não se aplica - Isento conforme parecer AGE nº 15.344 de 30/05/2014

Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: 23135051

4.1 Das eventuais restrições ambientais:

- Vulnerabilidade natural: Baixa.

- Prioridade para conservação da flora: Baixa

- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: O ponto específico não está localizado em áreas prioritárias para conservação, conforme o mapa de áreas prioritárias da biodiversitas.

- Unidade de conservação: O ponto específico não está localizado em áreas prioritárias para conservação federal, estadual ou municipal.

- Áreas indígenas ou quilombolas: O ponto específico não está localizado em áreas prioritárias para indígenas ou quilombolas.

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel: Não se aplica

- Atividades desenvolvidas: E-01-01-5 Implantação ou duplicação de rodovias ou contornos rodoviários e E-05-03-7 Dragagem para desassoreamento de corpos d'água

- Atividades licenciadas: Atividade dispensada de licenciamento

- Classe do empreendimento: NÃO SE APLICA

- Critério locacional: NÃO SE APLICA

- Modalidade de licenciamento: NÃO PASSÍVEL

- Número do documento: NÃO SE APLICA

4.3 Vistoria realizada:

Foi feita vistoria pelo analista ambiental Ailton de Souza Neto Masp 1147691-8 no dia 26 de março de 2025. Acompanhou-nos na vistoria o Dr. Rodrigo, haja vista que o Dr. Antenor, que iria acompanhar a vistoria não pode comparecer. Esta obra é essencial para fluir o trânsito daquela localidade e região. A obra já foi realizada por ser de caráter emergencial e tempestivamente avisado ao Instituto Estadual de Florestas e com a posterior entrada com o pedido de intervenção. O local da obra se encontra nas coordenadas com fuso de 23 k, 773490 =x e 7742370 =y. Durante a vistoria foi observado que a APP às margens do Rio Matipó só foi mexida em

apenas um dos lados da ponte, estando intocado o outro lado. No lado que ocorreu e está ocorrendo a intervenção foi observada a presença de 4 espécies de angico branco e mais cinco palmeiras dispostas em fileira indicando que foram plantadas. Assim também deverá haver um volume lenhoso maior que o indicado. O DER-MG está isento da taxa florestal. Estará na APP a ponte com toda a sua estrutura. Foram observadas as espécies arbóreas que foram solicitadas para corte no requerimento. Observou-se que existem 4 angicos brancos e 5 palmeiras dispostas em fileiras e que conforme consta nos autos seriam transplantadas para o interior da propriedade próxima à ponte em construção. Os angicos brancos possuíam diâmetro em torno de 15 cm e altura em torno de 6 metros. A construção dessa ponte é de fundamental importância não somente para o município de Pedra Bonita e Matipó, mas para todas a região haja vista o fluxo da produção que escoa por estes municípios.

O local possui topografia plana, com entorno ligeiramente inclinado. A vegetação do entorno é composta por árvores e também alguns fragmentos de floresta estacional semideciduado. Nossos pontos encontramos pastagem e também nas proximidades existem as propriedades com suas atividades de agricultura ou pecuária. O solo do local é composto por latossolos vermelho amarelo com textura argilosa. Sua hidrografia é pertencente ao Rio Matipó, que pertence à bacia hidrográfica federal do Rio Doce. Devido ao diminuto tamanho da propriedade não se vê área subutilizada na propriedade.

4.3.1 Características físicas:

- Topografia: A área está sob o domínio do relevo Serras (Figura 9). As Serras são relevos acidentados com uma sucessão de picos, à semelhança da ferramenta dentada de mesmo nome. São exemplos a Serra do Mar e a Serra da Mantiqueira. Chapadas e tabuleiros são relevos com topos planos constituídos de rochas sedimentares, frequentemente limitados por bordas com inclinações diferentes.

- Solo: A classificação do solo registrada na área de intervenção é Latossolos VermelhoAmarelos Distrófico, são identificados associados aos relevos, plano, suave ondulado ou ondulado. Ocorrem em ambientes bem drenados, sendo muito profundos e uniformes em características de cor, textura e estrutura em profundidade. São muito utilizados para agropecuária apresentando limitações de ordem química em profundidade ao desenvolvimento do sistema radicular se forem álicos, distróficos ou ácricos. Em condições naturais, os teores de fósforo são baixos, sendo indicada a adubação fosfatada. Outra limitação ao uso desta classe de solo é a baixa quantidade de água disponível às plantas. Em seu terceiro nível categórico do SIBCS, ele se caracteriza por distróficos, que são solos de baixa fertilidade.

- Hidrografia: A área está inserida nos limites da Bacia do Rio Doce e sub-bacia do Rio Piranga DO1. A Bacia Hidrográfica do Rio Doce possui área de drenagem de 86.715 quilômetros quadrados, dos quais 86% estão no Leste mineiro e 14% no Nordeste do Espírito Santo. Em Minas, é subdividida em seis Unidades de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos (UPGRHs), às quais correspondem as seguintes sub-bacias e seus respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica (CBHs): Rio Piranga (DO1), Rio Piracicaba (DO2), Rio Santo Antônio (DO3), Rio Suaçuí (DO4), Rio Caratinga (DO5), Rio Manhuaçu (DO6). No Espírito Santo, não há subdivisões administrativas, existindo CBHs dos Guandu, Santa Joana, Santa Maria do Doce, Pontões e Lagoas do Rio Doce e Barra Seca e Foz do Rio Doce. O Rio Doce tem extensão de 879 quilômetros e suas nascentes estão em Minas, nas Serras da Mantiqueira e do Espinhaço. O relevo da bacia é ondulado, montanhoso e acidentado. No passado, uma das principais atividades econômicas foi a extração de ouro, que determinou a ocupação da região e, ainda hoje, o sistema de drenagem é importante em sua economia, fornecendo água para uso doméstico, agropecuário, industrial e geração de energia elétrica. Os rios da região funcionam, ainda, como canais receptores e transportadores de rejeitos e efluentes. A população da Bacia do Rio Doce, estimada em torno de 3,5 milhões de habitantes, está distribuída em 228 municípios, sendo 200 mineiros e 28 capixabas. Mais de 85% desses municípios têm até 20 mil habitantes e cerca de 73% da população total da bacia concentra-se na área urbana, segundo dados de 2007. Nos municípios com até 10 mil habitantes, 47,75% da população vive na área rural. As bacias do Piranga e do Piracicaba, com o maior Produto Interno Bruto (PIB) industrial, concentram aproximadamente 48% da população total

4.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: O imóvel está localizado no bioma mata atlântica. Trata-se de floresta estacional semideciduado em estágio inicial de regeneração. Não citadas espécies protegidas ou em extinção. Não haverá supressão de tais espécies.

- Fauna: "Para o conhecimento da fauna que se abriga nas áreas de influência do empreendimento, foram utilizadas informações secundárias para a região da zona da mata mineira. • Anurofauna: Mais da metade das espécies de Anura do Brasil ocorrem na Mata Atlântica (HADDAD et al., 2013). Pela dependência de ambientes úmidos, esses animais são considerados bioindicadores de qualidade ambiental (DIXON, 2001), e sua principal ameaça é perda e/ou fragmentação de habitat (GIBBONS et al., 2000). • Mastofauna: A diversidade de mamíferos no Brasil atinge números expressivos de espécies, representando, aproximadamente, 12% da mastofauna mundial. Suas espécies apresentam ampla distribuição e hábitos variados (terrestres, semifossoriais, alados e arborícolas) (BONVICINO et al., 2002), e distribuem-se por toda a extensão territorial da Mata Atlântica. Estudos demonstram que esses animais exercem influência na dinâmica das florestas neotropicais (PAGLIA et al., 1995; LESSA et al., 1999), por meio da predação, e afetam a dispersão de sementes, plântulas e fungos micorrízicos (SÁNCHEZ-CORDERO, 1998), ao passo que o uso de espécies como bioindicadoras está relacionado à especificidade das mesmas no uso de micro-hábitats. • Ornitofauna: Aves constituem o grupo de vertebrados terrestres mais bem amostrados, devido à sua grande riqueza de espécies; ao hábito, preferencialmente, diurno; à coloração vistosa; e às funções ecológicas que desempenham, com consequente potencial bioindicador (VALADÃO et al., 2006; FAVRETO et al., 2008). Atuam diretamente na reprodução de plantas e regeneração de florestas, através da dispersão de sementes e serviços de polinização (LIRA FILHO; MEDEIROS, 2006). Grande parte da riqueza de aves brasileiras está sob domínios da Mata Atlântica, com um elevado número de endemismos (MOREIRA-LIMA, 2013)."

4.4 Alternativa técnica e locacional: [para intervenção em APP e supressão de Mata Atlântica estágio médio ou avançado]

Inicialmente é importante destacar que se trata de uma intervenção em caráter emergencial na Rodovia LMG-840, Trecho: Entr.º BR-262 (Padre Fialho) – Pedra Bonita, no município de Pedra Bonita, sob jurisdição da 17ª Coordenadoria Regional do DER / MG, sediada na cidade de Ponte Nova – MG, situada na Av. Nossa Senhora das Graças, 651, disponível no telefone (31) 3604-2300, com objetivo de

executar a construção da nova ponte sobre o Rio Matipó, contemplando como a melhor alternativa locacional o traçado da rodovia atual. Devido à característica pontual da intervenção, não há o que se dizer sobre alternativa técnica e locacional, já que as intervenções ocorreram nos pontos de coordenadas específicos da rodovia. Para atender as demandas dos usuários da rodovia o trânsito está sendo desviado para uma estrada municipal, neste desvio, existe uma ponte de madeira antiga em condições precárias que não atende o tráfego de veículos de carga fazendo com que os mesmos procurem rotas alternativas, aumentando a distância em 80 quilômetros e, consequentemente, prejudicando o comércio local. Tais serviços visam a necessidade de mitigar os riscos iminentes à integridade física e a segurança de todos os usuários da via, além do comprometimento aos serviços públicos de infraestrutura de transporte. Assim não há melhor alternativa técnica locacional.

5. ANÁLISE TÉCNICA

Na data de 16/09/2024, O DER - MG tramitou para a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade - URFBio Mata e para o Núcleo de Apoio Regional - NAR Manhuaçu do Instituto Estadual de Florestas - IEF, o Ofício DER/DG/AMA nº. 384/2024 (103527408) e a Nota Técnica nº 3/DER/URG/PONTE NOVA-NTE/2024 (103527658) elaborada pela 17ªURG/Ponte Nova, por meio do Processo SEI Nº. (2300.01.0133165/2024-68), informando a necessidade de execução de intervenção em caráter emergencial, da obra em referência. Em atendimento ao disposto no Artigo 36 da Seção VIII - Das intervenções Emergenciais do Decreto Estadual Nº. 47.749/2019, ao Artigo 12 da Resolução Conjunta SEMAD/IEF Nº 3.102 de 26/10/2021, bem como ao Despacho nº 3460/2024/IEF/URFBIO MATA - PROTOCOLO (103592187), o DER encaminhou anexo, tempestivamente, os documentos para a formalização do Processo de Intervenção Ambiental.

Em 10/11/2025 o processo SEI referente foi enviado para o NAR Carangola para análise e finalização.

Assim o Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER-MG fez um pedido de intervenção emergencial e tempestivamente foi dada entrada no pedido de intervenção conforme preceitua a legislação ambiental. Não houve autuações na área e nem se trata de desembargo. A APP do pedido de intervenção está localizada às margens do Rio Matipó, pertencente à bacia do Rio Doce e possuem coordenadas com fuso de 23 k, 773490 =x e 7742370 =y. Foi verificado durante a vistoria que há apenas intervenção em APP e corte de árvores isoladas e não houve, conforme indicado no requerimento, supressão de fragmento florestal. Esta intervenção foi necessária para construção de uma ponte ao lado da ponte que quebrou, conforme fotografias constantes nos autos, visando reestabelecer o fluxo de veículos e pessoas das cidades e região. Para realizar esta obra de importante ligação se faz necessária a retirada de algumas espécies arbóreas existentes ou seja, 4 angicos brancos (e não 2, conforme indicado no requerimento) e 5 palmeiras plantadas e enfileiradas, que não serão suprimidas. Serão sim transplantadas pelo proprietário próximo à ponte. Então o volume sofre uma alteração para 1,026 m³. Esse volume a mais não altera taxa florestal haja vista isenção por parte do DER-MG. Foi apresentado o projeto de compensação da intervenção realizada. A compensação será feita através de destinação ao Poder Público de área de 0,0593 ha no interior de Unidade de Conservação de domínio público, pendente de regularização fundiária, desde que localizada na mesma bacia hidrográfica de rio federal, no Estado de Minas Gerais e, sempre que possível, na mesma sub-bacia hidrográfica." A área da compensação tem como coordenadas de referência o fuso de 23 K, 646928=x e 7734341 e 646965=x e 7734319=y e está localizada no Monumento Natural Estadual do Itatiaia localizado nos municípios de Ouro Branco e Ouro Preto.

Este pedido de intervenção se encontra fundamentado no artigo 3º, inciso I, b, da lei 20.922/2013, que considera de utilidade pública, as obras de infraestrutura destinadas às concessões e aos serviços públicos de transporte, sistema viário, saneamento, gestão de resíduos, energia, telecomunicações, radiodifusão, as instalações necessárias à realização de competições esportivas estaduais, nacionais ou internacionais, bem como mineração, exceto, neste último caso, a extração de areia, argila, saibro e cascalho, sendo portanto, passível de autorização.

5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Danos Físicos

Solos

O solo pode ser considerado o componente que mais sofrerá interferência com a implantação de empreendimento. Segue os principais impactos negativos:

- ✓ Alteração das características físicas, químicas e microbiológicas do solo;
- ✓ Contaminação do solo com óleos e graxas deixados, ocasionalmente, pelas máquinas e equipamentos nas operações de terraplanagem;
- ✓ Compactação do solo devido ao fluxo constante de máquinas pesadas;
- ✓ Exposição do solo à fenômenos erosivos;
- ✓ Assoreamento de redes de drenagens.

Recursos Hídricos

Com estas intervenções alguns impactos poderão ocorrer, como:

- ✓ Erosão e deposição de sedimentos nos cursos d'água;
- ✓ Contaminação de águas superficiais e subterrâneas;
- ✓ Aumento da turbidez e diminuição dos níveis de oxigênio na água

Danos Biológicos

O principal danos biológico, para a fauna e para a flora, está diretamente associado à vegetação existente na área suprimida

Fauna

Dentre os principais impactos negativos que podem ser ocasionados para a fauna local, destacam-se:

- ✓ Aumento da fragmentação de habitats;
- ✓ Diminuição de oferta de abrigos, refúgios e alimentos para a fauna silvestre;

- ✓ Destrução da micro e mesofauna;
- ✓ Destrução, redução de nichos faunísticos;
- ✓ Impactos na biodiversidade de espécies endêmicas, raras e ameaçadas de extinção

Flora

Entre os principais impactos negativos que podem ser ocasionados para a flora local, destacam-se:

- ✓ Perda da cobertura vegetal e aumento da fragmentação de ecossistemas;
- ✓ Aumento do efeito de borda, provocados pela diminuição dos fragmentos florestais;
- ✓ Redução de habitats e fontes de alimentos para a fauna local;
- ✓ Impacto visual, devido às alterações da paisagem local

- MEDIDAS MITIGADORAS GERAIS:

Meio Físico

Para minimizar os impactos negativos causados nos solos e recursos hídricos, são indicadas tais medidas:

- ✓ *Retirada da camada superficial de solo orgânico, topsoil, e deposição deste material em local apropriado para posterior utilização na recuperação de áreas degradadas de outras áreas;*
- ✓ *Recuperação das áreas degradadas, principalmente das áreas erodidas ou com maior suscetibilidade a erosões;*
- ✓ *Não depositar resíduos sólidos em locais desapropriados;*
- ✓ *Tratamento de efluentes líquidos gerados durante as obras, prevenindo a contaminação do solo e dos ambientes líquidos à jusante do empreendimento;*
- ✓ *Manutenção e preservação das drenagens naturais para o escoamento das águas pluviais*

Meio Biótico

Para mitigar os impactos negativos ao meio biótico é importante que a supressão dos remanescentes florestais existentes seja o mínimo necessário. Algumas medidas foram propostas, como:

- ✓ *Supressão apenas da vegetação necessária para implantação da obra;*
- ✓ *Aproveitar o material lenhoso proveniente da supressão vegetal, devendo ser fracionado e estocado em condições seguras para viabilizar sua correta destinação;*

MEIO FÍSICO, BIÓTICO E SOCIOECONÔMICO	IMPACTOS	MEDIDAS MITIGADORAS
SOLO	Alteração das características físicas e químicas do solo;	Recuperação de áreas impactadas por máquinas e equipamentos;
	Contaminação do solo por substâncias tóxicas como óleo, graxas e combustíveis;	Não depositar ou lançar refugos (sobras das obras) em locais não apropriados como talvegues ou próximos a cursos d'água ou nascentes;
	Assoreamento e carreamento de sólidos para cursos d'água;	Implantar medidas de controle do escoamento das águas superficiais, dos processos erosivos e assoreamento; Manutenção e preservação das drenagens naturais para o escoamento das águas pluviais;
	Alteração da qualidade do solo devido à geração de resíduos sólidos	Estabelecer medidas de coleta e acondicionamento adequado dos resíduos sólidos e destinação final adequada. Redução e controle dos resíduos gerados.
RECURSOS HÍDRICOS	Contaminação de águas superficiais e subterrâneas;	Programa de Controle de Processos Erosivos e do Assoreamento

MEIO FÍSICO, BIÓTICO E SOCIOECONÔMICO	IMPACTOS	MEDIDAS METIGADORAS
	Erosão e assoreamento de cursos d'água;	Implantação e controle dos sistemas de drenagens de águas pluviais, bueiros, sarjetas, valetas, drenos, entre outras.
AR	Mudanças locais na qualidade e na cor do ar;	Providenciar caminhão pipa para minimizar a poeira nos acessos e localidades vizinhas.
FLORA	Perda da cobertura vegetal em decorrência da implantação da obra;	Compensação florestal
	Aumento no índice de atropelamentos e acidentes com animais silvestres;	Aperfeiçoar o treinamento dos empregados para execução criteriosa da tarefa de corte dos indivíduos arbóreos; conscientizar os empregados quanto ao respeito da fauna silvestre, utilizando equipamentos de maneira criteriosa e evitando o uso desnecessário;
SOCIOECONOMICO	Conflito de uso e ocupação do solo em função das áreas a serem desapropriadas;	Atender à legislação de uso e ocupação do solo do município envolvido;

MEIO FÍSICO, BIÓTICO E SOCIOECONÔMICO	IMPACTOS	MEDIDAS METIGADORAS
	Aumento da insegurança e do número de acidentes e atropelamentos;	Dar tratamento de segurança viária em travessia de áreas ocupadas; Elaboração de campanhas educativas para o trânsito;

6. CONTROLE PROCESSUAL

[Espaço destinado para o controle processual do processo.]

Fica dispensado, a critério do supervisor, o controle processual para os seguintes processos de intervenção ambiental:

- Todos os processos de corte de árvores isoladas;
- Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente – APP;

7. CONCLUSÃO

"Após análise técnica e controle processual das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opinamos pelo DEFERIMENTO INTEGRAL do requerimento de Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em uma área de 0,0593 ha e Corte ou aproveitamento de 4 árvores isoladas nativas vivas num área de 0,0883 ha, localizada na propriedade **Obra em caráter emergencial da construção da nova Ponte sobre o Rio Matipó, nas dimensões de 54,10 x 10,30 m e a demolição da ponte antiga que desabou, localizada no Km 8+500 da Rod. LMG-840, no Trecho: Entrº BR-262 (Padre Fialho) - Pedra Bonita, no município de Pedra Bonita/MG, sob as Coordenadas Geográficas: LAT: 20°23'49.62"S e LONG: 42°22'46.12"O, sob jurisdição da 17ª URG/Ponte Nova do DER-MG. Ofício DER/DG/AMA nº. 531/2024 - Assunto: Informa a Posse Mansa e Pacífica da Rodovia: LMG-840 - Km 8+500 (103521149), sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção, com um volume de 1,026 m³, destinado a doação."**

8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Executar o cumprimento da compensação na seguinte forma: destinação ao Poder Público de área de 0,0593 ha no interior de Unidade de Conservação de domínio público, pendente de regularização fundiária, desde que localizada na mesma bacia hidrográfica de rio federal, no Estado de Minas Gerais e, sempre que possível, na mesma sub-bacia hidrográfica." A área da compensação tem como coordenadas de referência o fuso de 23 K, 646928=x e 7734341 e 646965=x e 7734319=y e está localizada no Monumento Natural Estadual do Itatiaia localizado nos municípios de Ouro Branco e Ouro Preto.

8.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes: NÃO SE APLICA

9. REPOSIÇÃO FLORESTAL

[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(.) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal Não se aplica - Isento conforme parecer AGE nº 15.344 de 30/05/2014

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

10. CONDICIONANTES

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Apresentar destinação ao Poder Público de área de 0,0593 ha no interior de Unidade de Conservação de domínio público, pendente de regularização fundiária, desde que localizada na mesma bacia hidrográfica de rio federal, no Estado de Minas Gerais e, sempre que possível, na mesma sub-bacia hidrográfica." A área da compensação tem como coordenadas de referência o fuso de 23 K, 646928=x e 7734341 e 646965=x e 7734319=y e está localizada no Monumento Natural Estadual do Itatiaia localizado nos municípios de Ouro Branco e Ouro Preto.	31/12/2025
2	Comprovar neste processo SEI a doação anexando as documentações pertinentes	

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Alaôr Magalhães Junior

MASP: 1186494-9

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:

MASP:



Documento assinado eletronicamente por **Alaor Magalhães Júnior, Coordenador**, em 19/11/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105184390** e o código CRC **D1D8BD9E**.